



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PRC 095/2022

PROCESSO Nº 095/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
CREENCIAMENTO Nº 002/2022

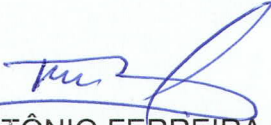
Nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações ratifica o CREENCIAMENTO 002/2022 - INEXIGIBILIDADE 003/2022, contratação de 02 (dois) profissionais, pessoa jurídica e/ou física, para prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, para atendimentos nas Estratégias Saúde Família: Eldorado e Santa Rita, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CREENCIADO: ANGIODERM SERVIÇOS MEDICOS MLTDA, CNPJ 36.255.416/0001-06 habilitado para prestar serviços de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, no valor de R\$ 13.260,50 (Treze mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos) mensais, para atendimento Estratégias Saúde Família.

PERÍODO / PRAZO: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico o CREENCIAMENTO 002/2022 INEXIGIBILIDADE 003/2022, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 095/2022.

Monte Belo, 06 de março de 2023


KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal